

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 342, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Juliana Silva Ferreira** – Profissional De Serviços De Saúde – Enfermeiro, com efeito retroativo a data 24/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025 CONCORRÊNCIA Nº 001/2025



O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da Portaria nº 079/2025 torna público o aviso de suspensão do certame licitatório acima descrito, o qual ocorreria na data de **24 de março de 2025 às 09:00 (nove) horas (BR)** – possuindo como objeto o seguinte: “contratação de empresa especializada na realização de obra visando a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR 13 SALAS, INTEGRAL PADRÃO FNDE**, através do Contrato de TERMO DE COMPROMISSO nº 961129/2024/FNDE/CAIXA, Avenida das Garças, Bairro Esplanada III, encaminhados pela Secretaria de Infraestrutura e Projetos – Seinfra, em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura”.

A suspensão se mostra necessária com o escopo de reavaliação do processo.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Onze, nº 1045, Centro – Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 21 de março de 2025.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Agente de Contratação  
Portaria 079/2025

## Adjudicação e Homologação

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 053/2025, Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2025, Registro de Preços nº 004/2025, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório à empresa: Pronto Ambiental Coleta e Incineração LTDA – CNPJ: 21.921.660/0002-66, no valor de R\$ 84.078,00 (oitenta e quatro mil e setenta e oito reais).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 13 de março de 2025

**Walter Schlatter**

Chefe do Poder Executivo Municipal  
Autoridade Superior

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 071/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

\* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do Fundo Municipal de Saúde– CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – DDS Clínica Médica e Neurologia Serviços Médicos Ltda- CNPJ/MF nº. 45.340.982/0001-07

\*Processo Administrativo nº. 319/2024 \*Inexigibilidade nº. 013/2024

\*Credenciamento Exames Médicos nº. 002/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

\*Data da Assinatura: 20/03/2025.

\*Prazo Contratual: 20/03/2025 a 03/08/2025.

\*Valor: R\$ 30.000,00

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 468

\*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira (Fiscais) - Secretaria Municipal de Saúde

Jovelino Luiz de Lima Filho (Fiscal Substituto) – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias (Gestoras) – Secretaria Municipal de Saúde

Edilaine Lemes da Silva (Substituta) – Secretaria Municipal de Saúde

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam o contrato: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS / David Doreto Souza– Contratada.

\*Assinam os servidores: Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira

– Fiscais do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal Substituto / Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias –

Gestoras do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

RATIFICO o presente contrato.

**Adriana Maura Maset Tobal**

Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 173/2024

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / Oxi Morena Comércio de Oxigênio Ltda - CNPJ/MF nº 17.929.916/0001-23

\*Processo Administrativo nº 269/2024 \*Pregão Eletrônico nº 047/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

\*Data da Assinatura: 22/03/2025.

